

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 2670/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.012402/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 2137, de 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

TIARAJU ALVES DE FREITAS - ICEAC (Presidente);

MAURICIO PEREZ TERRA - REINTER; e

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA - PROGEP.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/2024, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de outubro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 29/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
<a href="mailto:acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&acao=documento_

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012402/2023-50

SEI nº 0297208